



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 11 de junho de 2012

Edição nº 533

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 289, de 8 de junho de 2012

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Fábio Junior Alves Costa**, do cargo de Guarda Municipal I, Grupo Ocupacional B-6, a contar de 5 de junho de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 19.003, de 5 de junho de 2012;

II – **Sirley Camargo Leite**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar desta data, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 18.420, de 31 de maio de 2012;

III – **Zeli Silva de Freitas**, do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 4 de junho de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 19.057, de 6 de junho de 2012;

IV – **Luiz Duarte da Silva**, do cargo de Guarda Municipal I, Grupo Ocupacional B-6, a contar de 6 de junho de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 19.184, de 6 de junho de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 290, de 8 de junho de 2012

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados no serviço público municipal

de Toledo, a contar de **11 de junho de 2012**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

I – no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

a) Dayane Fernanda Alves de Oliveira Gonçalves Franco;

- b) Cristina Matter;
- c) Susana Jientaia da Costa;
- d) Mariana Regina Rhoden;
- e) Ivone Ferreira Celestino de Queiroz;
- f) Franciele Renosto da Silva;
- g) Edmara Ferreira Marcondes;
- h) Lais Beck Fischer;
- i) Melânia Lizabete Gambetta.

II – no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Maria Cristina Batista Cordeiro;
- b) Araci Mirian Kohlrausch Dresch;
- c) Emily Roberta Andrade Mendes;
- d) Alessandra Graciele Ruchel Oliveira.

III – no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Neuza Gomes Quadros;
- b) Eliane Maria Pansera Bartozeki.

IV – no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I – Sede do Município, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Rosimeire Zanim Teixeira Pinto;
- b) Alice Teixeira;
- c) Sandra de Oliveira;
- d) Adelir Salete Marmentini.

V – no cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Suzan Keli Galdino Vieira;
- b) Lucilene Seibel.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 291, de 8 de junho de 2012

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 11 de junho de 2012

Edição nº 533

Página 2

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **11 de junho de 2012**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

I – no cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Carla Caroline Campanelli Moreira;

II – no cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Fabrisia Mayumi Ioshijiro;
- b) Andressa Mioranza.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 292, de 8 de junho de 2012

Nomeia **Muriel Louise Menegazzo** no cargo de Fiscal em Meio Ambiente I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de Muriel Louise Menegazzo no Concurso Público nº 01/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Muriel Louise Menegazzo** no cargo de Fiscal em Meio Ambiente I, Grupo Ocupacional B-1, Padrão 6, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **11 de junho de 2012**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 293, de 8 de junho de 2012

Exonera, a pedido, **Mabel Vogt Goes** do cargo de Técnico Desportivo I - Natação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 19.305, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Mabel Vogt Goes** do cargo de Técnico Desportivo I - Natação, Grupo Ocupacional B-3, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 1382, de 08 de junho de 2012

Instaura inquérito administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar denúncia de inassiduidade habitual ao serviço pela servidora municipal **Maristela Bendo**, no exercício de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

Considerando denúncias sobre inassiduidade formalizadas pela Diretora da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto (Ofícios nº 26 e 28/2012) e pela Secretária de Educação (ofícios nº 145 e 153 de 2012), com cópia de espelho do registro de ponto,

Considerando que a servidora Maristela Bendo já foi advertida em 10 de maio de 2012, através de TERMO DE ADVERTÊNCIA, por não ter sido assídua e pontual,

Considerando o inciso III, do artigo 168, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, o qual dispõe



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 11 de junho de 2012

Edição nº 533

Página 3

que "... sendo conhecida a irregularidade e sua autoria" a "autoridade competente instaurará inquérito administrativo",

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado inquérito administrativo para apurar denúncia de inassiduidade habitual ao serviço pela servidora **Maristela Bendo**, Professor II T20, 02 cargos, lotada na Secretaria de Educação, no exercício de suas funções, conforme denúncias formalizadas e a falta de registros no cartão-ponto.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Fabiane Grando, como Presidente;
- II- Ellen Cristyna Benke Macorin, como Secretária;
- III- Pedro Aloísio Webler, como Membro Auxiliar.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 1383, de 08 de junho de 2012.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 002/2012, de 5 de junho de 2012, da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar de 15 de junho de 2012, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria SRH nº 0932, de 16 de abril de 2012, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009
CONVOCAÇÃO Nº 270

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral

de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:
CHARLES WILLERS

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:
VIVIANE CARNELOSSI BENVENUTTO

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:
KELSEN ALINE KASSBURG

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 de junho a 15 de junho de 2012**, para declararem se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
 - a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de junho de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010
CONVOCAÇÃO Nº 11

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2010:

PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

NIVIA HEDI JAHN GUERRA
MARILZA FRANCISCA DE MATTOS
LUCIO GOUVEIA DE OLIVEIRA
MARIA CLARA BERTOLDO
CLAUDINEI BATISTA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 11 de junho de 2012

Edição nº 533

Página 4

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 15 de junho de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 135/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **MIORANDO & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 3.850,00** (três mil oitocentos e cinquenta reais).

LOTE 02

- A empresa **MIORANDO & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais).

LOTE 03

- A empresa **MIORANDO & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais).

LOTE 04

- A empresa **MIORANDO & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 08 de junho de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 085/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Laudo Técnico pela Comissão Técnica da Informática, nomeados pelas Portarias nº 429 de 27 de Dezembro de 2011 e 088 de 24 de fevereiro de 2012, referente à análise das propostas técnicas e de preços da Tomada de Preços nº 085/2012 a classificação ficou a seguinte:

ITEM 01

- A empresa **IPCOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA ME** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais).

- A empresa **M.A. BAGGIO E CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar atingindo um Índice de Pontuação Geral de **88,31 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 33.899,00** (trinta e três mil oitocentos e noventa e nove reais).

- A empresa **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o item 01.

ITEM 02

- A empresa **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 7.600,00** (sete mil e seiscentos reais).

- As empresas **IPCOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA ME** e **M.A. BAGGIO E CIA LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o item 02.

ITEM 03

- A empresa **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais).

- As empresas **IPCOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA ME** e **M.A. BAGGIO E CIA LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o item 03.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicada. Toledo, 08 de junho de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

01) Município de Toledo-PR

Torna público que requereu ao IAP, a Autorização Florestal para corte de árvores nativas isoladas para fins de abertura da Rua Gal. Canabarro (trecho entre a Rua Ledi Fischer Maas e a Rua Elio Gaboardi), Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental do Loteamento Imperial, Bairro Europa/América.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 11 de junho de 2012

Edição nº 533

Página 5

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional da Saúde	PAP SUS – PARTE FIXA	04/06/12	211.634,50
Fundo Nacional de Assistência Social	Componente para Qualificação de Gestão Descentralizada – IGD (SUAS)	04/06/12	9.092,91
Fundo Nacional de Assistência Social	Piso Variável Média Complexidade - PETI	04/06/12	13.000,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	06/06/12	91.638,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Transferência do Salário Educação	06/06/12	164.332,02
Ministério da Cultura	Construção de Praças do PEC	04/06/12	355.248,51

RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETARIA DA FAZENDA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

1. REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica às proponentes interessadas que, após análise dos produtos apresentados e diante das verificações constantes da Ata de folhas 00254 a 00271, do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2012, decidiu rejeitar os produtos apresentados pelas empresas GMS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA e PAPELARIA CESAR LTDA, ficando ambas desclassificadas, bem como aceitar os produtos apresentados pelas empresas TREGÊ COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA e RD – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, restando ambas, portanto, classificadas.

Comunica, ainda, que, ante a decisão proferida pela Comissão, bem como as alegações apresentadas pelas empresas Tregê Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, às folhas 00250 a 00251, e GMS Comércio de Móveis para Escritório Ltda, às folhas 00252 a 00253, concede prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da publicação deste edital, para que as empresas, em querendo, interponham recurso, nos moldes do item 17 do Edital, lembrando que serão reputados verdadeiros os fatos não impugnados, ou então impugnados e não comprovados.

Por fim, comunica a Comissão que dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das empresas proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 6 de junho de 2012

ISABEL CRISTINA ROSSONI

Presidenta da Comissão de Licitação Câmara Municipal de Toledo

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.